

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

### **CONTRIBUIÇÃO CONSULTA PÚBLICA MME Nº 116 DE 14/10/2021**

A MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., a GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., a VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A., a TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., a PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., a CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. e a DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., concessionárias transmissoras de energia do GRUPO CYMI, todas com sede na Av. Presidente Wilson nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.030-021, vem por meio desta contribuir:

1. Foi verificado que reforços em instalações da Rede Básica foram indicados na forma de termos aditivos contratuais;
2. Conforme previsto nos Contratos de Concessão de Transmissão licitados, as Transmissoras deverão executar Reforços e Melhorias nas Instalações de Transmissão nos termos da regulamentação específica, auferindo as correspondentes receitas a serem estabelecidas pela ANEEL;
3. Atualmente, a regulamentação específica para a autorização de reforços está estipulada no Módulo 3, das Regras dos Serviços de Transmissão, devidamente aprovado pela Resolução Normativa nº 905/2020;
4. A REN nº 905/2020 é clara ao estabelecer a sistemática do processo que envolve a autorização dos reforços e ressalta que os mesmos serão devidamente autorizados pela ANEEL, com estabelecimento prévio de receita.
5. A proposta de aditamento ao Contrato de Concessão para a inclusão de reforços em substituição às regras específicas da ANEEL, fará o concessionário assumir os parâmetros e premissas financeiras que apresentou no processo licitatório, o que gerará uma insegurança no negócio, já que o concessionário não conseguirá mensurar os impactos aos quais estará sujeito no longo prazo.
6. Diante do apresentado, as empresas do Grupo CYMI entendem que a regulação atual é consolidada e que a alteração regulatória proposta impactará a regulação do setor elétrico como um todo, assim como poderá afastar possíveis investidores, gerando insegurança jurídica no âmbito do direito administrativo.

Sem mais para o momento, as concessionárias do Grupo CYMI agradecem a atenção concedida por parte deste Ministério.

Murilo Magalhães Nogueira  
Diretor Técnico